



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Assuntos Europeus

Parecer

COM (2008) 317

**Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu –
Melhores carreiras e mais mobilidade: uma parceria europeia para os
investigadores**

I. Observação preliminar

1. No cumprimento do estabelecido na Lei nº 43/2006, de 25 de Agosto, sobre o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, elaborou um relatório sobre a seguinte iniciativa: *Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu – Melhores carreiras e mais mobilidade: uma parceria europeia para os investigadores.*
2. O Espaço Europeu da Investigação (EEI) tornou-se uma referência para a política de investigação na Europa. Com base numa avaliação da situação nos seus principais domínios, o Livro Verde levanta várias questões sobre o modo de aprofundar e alargar o Espaço Europeu da Investigação, no âmbito das preocupações da estratégia renovada de Lisboa. Neste sentido, a presente comunicação tem por objectivo propor o desenvolvimento de uma parceria entre a Comissão e os Estados-Membros, no âmbito do EEI, tendo em vista garantir aos investigadores uma formação adequada às exigências actuais, carreiras atractivas e a eliminação de barreiras à sua mobilidade.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Europeus

II. Análise do relatório supracitado

A Comissão de Educação, Ciência e Cultura, no seu Parecer Síntese, faz um enquadramento e uma análise da referida comunicação. Faz, também, uma exposição das preocupações e recomendações da Comissão Europeia que se centram nas seguintes áreas-chave:

- Recrutamento de investigadores aberto, transparente e em condições de concorrência;
- Satisfação das necessidades dos investigadores em mobilidade que garantam segurança social e pensão complementar;
- Condições de emprego e de trabalho atractivas;
- Melhoria da formação, competências e experiências dos investigadores.

Entende a Comissão que as referidas acções deverão ser implementadas até finais de 2010, altura em que será feita uma avaliação dos resultados desta parceria.

III. Conclusão

1. A iniciativa *SEC (2008) 317 - Comunicação da Comissão ao Conselho e ao Parlamento Europeu – Melhores carreiras e mais mobilidade: uma parceria europeia para os investigadores* foi analisada pela Comissão de Educação e Ciência que, em 03.09.2008, enviou à CAE o seu Parecer.
2. A presente iniciativa respeita o princípio da subsidiariedade e está em conformidade com o princípio da proporcionalidade, conforme o disposto na Lei 43/2006, de 25 de Agosto.
3. As matérias em causa não recaem no âmbito de competência legislativa reservada da Assembleia da República, como tal, não se aplica o artigo 2º da Lei 43/2006, de 25 de Agosto.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Assuntos Europeus

IV. Parecer

Considerando o exposto a Comissão dos Assuntos Europeus, ao abrigo da Lei nº 43 de 25 de Agosto de 2006, é de parecer que relativamente à iniciativa em análise o processo de escrutínio está concluído.

Palácio de S. Bento, 12 de Novembro de 2008

O Deputado Relator

O Presidente da Comissão

Jacinto Serrão

Vitalino Canas